Prefeitura Municipal
ITAGUARU
2013-2016
Governo de Verdade

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na integra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 28/02/13

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 216/2013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre exoneração de Servidores comissionados."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS, SR. EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º- Ficam exonerados, a partir da presente data, os servidores abaixo discriminados, ocupante de cargos em comissão, constante do quadro de pessoal deste município, conforme segue-se:

Nome	cargo
SANDRA PIMENTEL DOS SANTOS	ASSESSOR DE DIVISAO
AUGUSTA DA CRUZ MORAIS	ASSESSOR DE DIVISAO
MARIA DOS REIS PIMENTEL DE ANDRADE	ASSESSOR DE GABINETE
LUDIMILLA STEFANNY SARAIVA DA SILVA	ASSESSOR DE DIVISAO
ELIEL DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro de 2013.

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL